



TERMO ADITIVO Nº 005
CONTRATO Nº 001/2018

QUINTO Termo Aditivo de Contrato celebrado entre o Município de Franco da Rocha e a Empresa Globaltask Tecnologia e Gestão S/A decorrente do Pregão Presencial nº 017/2017.

O **MUNICÍPIO DE FRANCO DA ROCHA**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ sob nº 46.523.080/0001-60, com sede, Av. Liberdade, nº 250, Centro, Franco da Rocha-SP, neste ato representado por seu Prefeito FRANCISCO DANIEL CELEGUIM DE MORAIS portador da Cédula de Identidade RG. n.º 34.703.700-8 e do CPF/MF. n.º 328.702.008-03, e a empresa **GLOBALTASK TECNOLOGIA E GESTÃO S/A** devidamente inscrita no C.N.P.J. sob n.º 05.522.682/0001-16, com endereço à Avenida José Monteiro de Figueredo nº1826-A – Sala03 – Duque de Caxias I- Cidade de Cuiabá -Estado de Mato Grosso, neste ato representada por PYETRA POTIRA ROSA, portador da Cédula de Identidade RG n.º 1.640.780-6 SSP/MT e do CPF/MF n.º012.101.741-97. Os CONTRATANTES têm entre si justo e avençado, e celebram o presente TERMO ADITIVO ao **Contrato nº 001/2018** instruído no Processo Interno nº **16.973/2018** sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

Objeto do Contrato: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados de impressões monocromáticas e policromáticas, em impressora, sendo equipamentos de modelo multifuncional e plotter nos formatos A0, A3 e A4, com aproveitamento no que for possível do parque de impressoras pertencente à contratante, conforme especificações e demais exigências contidas do anexo I.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO E DO FUNDAMENTO LEGAL

1.1 Com base no Artigo 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, resolvem de comum acordo ADITAR o referido contrato, para estender o prazo contratual **por mais 12 (DOZE) meses, iniciando-se em 02/01/2019 com término em 01/01/2020**, independentemente de aviso, notificação, interpelação judicial ou mesmo extrajudicial, ressalvada a hipótese de prorrogação de prazo contratual, o que somente se fará por escrito.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1 O presente termo aditivo corresponde ao **valor total de R\$ 540.003,10** (quinhentos e quarenta mil, três reais e dez centavos).

2.2 A despesa decorrente do presente aditamento neste exercício onerará da seguinte dotação orçamentária: 02.06.01 04.122.0001.2.010 3.3.90.39.00/238 – 01; 02.02.05

Prefeitura de Franco da Rocha
Tel: (11) 4800-1700
www.francoदारocha.sp.gov.br



08.122.0002.2.023 3.3.90.39.00 05.500.0040/79-5; 02.02.05 08.122.0002.2.024 3.3.90.39.00
05.500.0042/80-5; 02.02.05 08.122.0002.2.025 3.3.90.39.00 05.500.0041/81-5; 02.02.05
08.122.0003.2.021 3.3.90.39.00 01.000.0000/83-1; 02.02.02 08.122.0008.2.036 3.3.90.39.00
01.000.0000/34-1; 02.02.02 08.122.0008.2.038 3.3.90.39.00 01.000.0000/39-1; 02.04.01
12.122.0001.2.005 3.3.90.39.00/130-1; 02.04.06 12.361.0035.2.146 3.3.90.39.00/202-2; 02.04.06
12.365.0034.2.144.3.3.90.39.00/203-2; 02.10.02 10.301.0028.2.042 3.3.90.39.00/372-5;

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

3.1 Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

CLÁUSULA QUARTA – DO FORO

4.1 As partes contratantes elegem o foro da Comarca de Franco da Rocha-SP para dirimir eventuais questões decorrentes do presente contrato.

CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 O presente Termo vigorará a contar da data de sua assinatura e terá sua eficácia condicionada à publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado de São Paulo.

5.2 O presente Termo de Aditamento fica fazendo parte integrante do processo licitatório, a fim de que produza todos os efeitos legais de conformidade com a legislação vigente.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA.

Franco da Rocha, 28 de dezembro de 2018.

Francisco Daniel Celeguim de Moraes
Prefeito

Taiana Garcia Mendes
Secretaria de Cultura, Esporte e Lazer

Luiz Fernando Rodrigues
Secretário de Gestão Pública

Prefeitura de Franco da Rocha

Tel: (11) 4800-1700

www.francoदारocha.sp.gov.br

Avenida Liberdade, 250 - Centro - Franco da Rocha/SP | CEP 07850-325

Renata Maria de Araujo Celeguim
Secretária de Educação

Alexandre da Silva Chaves
Secretário da Fazenda

Eduardo de Souza Martins
Secretário de Infraestrutura e Habitação

Renelis Aparecido Pedroso
Secretário de Transporte, Trânsito e Mobilidade
Urbana

Marcus Brandino Celeguim de Morais
Secretário de Relações Institucionais
e Comunicação Social

Eduardo Padilha do Prado Bueno
Secretário de Governo

Lorena Rodrigues de Oliveira
Secretária de Saúde

Ana Maria Ribeiro
Secretária de Assistência e Desenvolvimento Social

Pyetra Potira Rosa
Globaltask Tecnologia e Gestão S/A